



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 – Edição 724– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processo seletivo e autorização de leis municipais, resolve:

Art. 1º Ficam convocados candidatos classificados em processo seletivo simplificado, para fins de contratação temporária, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Motorista** (Processo Seletivo Simplificado nº 2, de 2024, com a classificação final publicada pelo Edital nº 35, de 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.620, de 06 de janeiro de 2025):

2º Paulo Roberto Rodrigues

3º Rodrigo Rutzen

4º Gilson José Schneidt

b) Categoria Funcional: **Servente** (Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 2024, com a classificação final publicada pelo Edital nº 106, de 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.620, de 06 de janeiro de 2025):

1º Talita da Silva

Art. 2º Os candidatos convocados no art. 1º deste Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 – Edição 724– Lei 1353/2019

4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia do certificado de reservista, para homens até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, ou certificado de dispensa de incorporação;
9. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
10. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
11. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
12. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação da categoria “D”, ou superior, para o cargo de Motorista, e da categoria “C”, ou superior, para o cargo de Operador de Máquinas;
13. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
14. Cópia de comprovante de endereço;
15. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
16. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
17. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
18. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 – Edição 724– Lei 1353/2019

19. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;

20. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”;

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, o convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.

Art. 4º No caso do convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estrela Velha, 20 de janeiro de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 – Edição 724– Lei 1353/2019

ERRATA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025.

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, comunica aos interessados que a Chamada Publica 001/2025, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, teve **RETIFICAÇÃO**, conforme segue:

“Art. 1º. Fica retificado o quantitativo informado no sistema de gestão IPM, conforme segue:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço de aquisição
1	Abacate - de primeira qualidade, limpo, grau de maturação médio (ideal para o consumo), tamanho médio a grande, deve vir em caixas plásticas limpas. Embalagem em kg conforme pedido.	50	KG	R\$6,48
2	Abobrinha italiana. De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Embalagem em kg conforme pedido.	400	KG	R\$5,50
3	Alface lisa ou cressa. Folha verde, larga e cressa, de primeira qualidade, fresca. Embalagem em unidade conforme pedido.	200	UNIDADE	R\$5,30
4	Alho. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Bem acondicionada, com identificação de peso, porcionada por escola	100	KG	R\$34,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 – Edição 724– Lei 1353/2019

	conforme cronograma.			
5	Batata doce (branca ou rosa). Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Embalagem em kg, conforme pedido.	600	KG	R\$6,50
6	Bergamota fruta inteira, convencional, de época, de primeira qualidade, fresca. Produto in natura, unidades de tamanho médio, frutas firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa. Entrega conforme pedido em kg	300	KG	R\$4,40
7	Beterraba, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. Embalagem em kg conforme pedido.	300	KG	R\$8,50
8	Biscoito caseiro tipo pão de mel. Embalagem de 240 gramas, constando os ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	150	PCT	R\$14,75
9	Bolacha caseira. Embalagem em kg conforme pedido. Na embalagem deve constar ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	250	KG	R\$29,95
10	Brócolis chinês. Unidade com no mínimo 300 gramas. De colheita recente. Grau médio de maturação. Embalagem conforme pedido.	300	UNIDADE	R\$8,50
11	Cebola. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que	400	KG	R\$6,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 – Edição 724– Lei 1353/2019

	possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem em kg conforme pedido.			
12	Couve manteiga. Em molho. De colheita recente. Limpa. Embalagem conforme pedido.	150	UNIDADE	R\$7,80
13	Couve-flor. Unidade. De colheita recente. Grau médio de maturação. Embalagem conforme pedido.	200	UNIDADE	R\$10,00
14	Feijão de vagem. Planta rasteira. Vagem medindo cerca de 15 cm, tenra e sem fibras. De colheita recente. Embalada em kg conforme pedido.	25	KG	R\$14,50
15	Feijão preto selecionado tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, formatos naturais, maduros e secos. De safra recente. Embalagem em kg conforme pedido. Na embalagem deve constar data da colheita.	600	KG	R\$12,25
16	Laranja para suco (comum ou valência). Embalagem em kg conforme pedido, grau médio de maturação.	500	KG	R\$7,50
17	Mandioca. Com casca. Limpa. Embalagem em kg conforme pedido.	400	KG	R\$12,20
18	Moranga cabotiá. Unidade inteira e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, inteira. De colheita recente. Embalagem em kg, conforme pedido.	150	KG	R\$9,00
19	Morango. De colheita recente. Fruto de coloração uniforme típico da variedade, sem imperfeições, machucaduras ou bolores. Grau médio de maturação. Embalagem de 500 gramas.	100	KG	R\$48,00
20	Ovos vermelhos grande, de galinha. Fresco, com casca limpa, firme, lisa, homogenea, sem rachaduras. Entregue em dúzias, embalados em bandejas com Certificado de Inspeção	700	DUZIAS	R\$11,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 – Edição 724– Lei 1353/2019

	Sanitária.		
21	Pêssego - médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor, característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	200KG	R\$8,5967
22	Repolho verde. Unidade íntegra, boa qualidade. Tamanho médio. Embalagem conforme pedido.	150UNIDADE	R\$7,25
23	Rúcula. Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, sem manchas e amassamentos, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço/ molho de 300g. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	100UNIDADE	R\$5,75
24	Suco de uva, 100% natural, integral, sem adição de açúcar. Embalagem de vidro ou tetra pack de 1 litro. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente de alimentos estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	200LITRO	R\$18,90
25	Tempero verde (cebolinha e salsa). Entrega em molho, de boa qualidade, colheita no máximo 1 dia antes da data de entrega.	120UNIDADE	R\$7,00
26	Carne suína resfriada sem ossos.Coxão-mole sem capa de gordura, lombo ou lombinho, bife ou picado em cubos conforme pedido. Aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária.	800KG	R\$22,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 – Edição 724– Lei 1353/2019

Art. 2º. A sessão para abertura das propostas e documentos será realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, as 09h, na Sala do Departamento de Licitações, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Art. 3º. As demais especificações da licitação permanecem sem alteração, ficando, desde já, revogadas as disposições em contrário.

Estrela Velha, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____

Assessor(a) Jurídico(a)